

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DANI GALDINO

OFÍCIO Nº 109/2025/Gab7

Caçapava, 01 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Rodrigo Meirelles Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei nº 181/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo ao esporte e dá outras providências".

Venho, respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão Finanças e Orçamento do Projeto de Lei o Projeto de Lei nº 181/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo ao esporte e dá outras providências, considerando o parecer da procuradora desta casa alegando que o Projeto de Lei não está acompanhado de declaração do ordenador de despesa e informações acerca do estudo de impacto orçamentário-financeiro. Cordialmente,

Dani Galdino Vereadora -Republicanos

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

